

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 082, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124912022	Franceze Loubet		3a	1ª Delegacia	Delegacia de
	da Rosa	de Polícia		de Polícia de	Pronto
		Judiciária		Campo	Atendimento
				Grande/MS	Comunitário de
					Campo
					Grande/MS
126725022	Glauco Marcius	Escrivão de	3a	Delegacia de	1ª Delegacia de
	Lourenço Freire	Polícia		Pronto	Polícia de Campo
		Judiciária		Atendimento	Grande/MS
				Comunitário	
				de Campo	
				Grande/MS	

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL